

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 059, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“Cria a Comissão Psicologia e Trânsito – CPT, e nomeia membros e Presidente”.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da I Reunião Plenária Ordinária do XII Plenário realizada em 27 de setembro de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do CRP-12, a Comissão Psicologia e Trânsito – CPT.

Art. 2º Nomear a Comissão, que será composta pelos seguintes membros: Conselheira Geise Presa, CRP-12/03205, como Presidente, Conselheiro Nei Marino Reis, CRP-12/03713, Conselheira Keit Krelling, CRP-12/07099, Conselheira Carla Giovana Dagostin, CRP-12/00772, Conselheira Karen Regina Niebuhr, CRP-12/00091, Conselheira Simone Ciotta, CRP-12/01515, e Conselheiro Fredy Richard Eichstaedt, CRP-12/07998.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 27/09/2025, após a sua assinatura.

Rafael Frasson  
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Frasson, Conselheira(o) Presidente**, em 07/10/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2466959** e o código CRC **9DBD70CE**.